

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA CANDELÁRIA – RS

EDITAL N° 009/21, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O MANDATO SUPLEMENTAR, ABRE PRAZO PARA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Nova Candelária, RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores, arts. 40 a 44, da Lei Municipal nº 824/13, de 19 de setembro de 2013, torna pública o resultado preliminar da Eleição Suplementar para a função de Conselheiros Tutelares:

Classificação	Nome do Conselheiro	Total
1º	ALINE CHRISTOFF	96
2º	MARISA LÚCIA FERNANDES	63

Do resultado preliminar cabe recurso ao CMDCA, o qual deverá ser apresentado em até 01 (um) dia útil, a contar da publicação do Edital, por escrito e devidamente fundamentado, conforme formulário em anexo, de acordo com os itens 4.8.3 e 4.8.4 do Edital nº 001/21, de 16 de junho de 2021.

SALA DE REUNIÕES DO CMDCA DE NOVA CANDELÁRIA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

Roque José Wille
Presidente

Registre-se e Publique-se

Elaine Inês Gerhardt Lermen
Secretário

RECURSOS

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/CMDCA,

Eu, _____, QUALIFICAÇÃO, inscrito(a) no PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES conforme Edital nº [...], sob o nº [...], venho, muito respeitosamente, recorrer do(a) [...], pelos seguintes motivos:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Ante o exposto, solicito revisão da decisão [...].

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].
Assinatura